

Estudo Técnico Preliminar 62/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 63432.000910/2024-16

2. Descrição da necessidade

A justificativa pela necessidade do serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevadores de serviço da cozinha se deve a importante função de transporte dos alimentos confeccionados na cozinha, para os refeitórios dispostos no andar superior do prédio de rancho do IEAPM.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
IEAPM - Departamento de Intendência - Divisão de municiamiento e rancho.	1º TN (AA) Borges

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Sustentabilidade

- 4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
- 4.1.1 Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água, dando preferência para materiais, tecnologias e matérias primas de origem local;
 - 4.1.2 Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
 - 4.1.3 Bens que utilizem peças, componentes, acessórios ou qualquer outro material que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclável, atóxico e, quando for o caso, biodegradável;
 - 4.1.4 Realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora;

Subcontratação

- 4.2 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da Contratação

4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Vistoria

4.4 A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 09:00 horas às 16:00 horas no seguinte endereço: INSTITUTO DE ESTUDOS DO MAR ALMIRANTE PAULO MOREIRA, Rua Kioto, 253, Praia dos Anjos – Arraial do Cabo/RJ CEP:28930-000. As solicitações de agendamento deverão ser encaminhadas pelo E-mail: elias.borges@marinha.mil.br ou pelo telefone (21) 2622-9075;

4.5 Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

4.6 Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.7 Caso o interessado opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada por seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

4.8 A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

5. Levantamento de Mercado

Valores estimados foram obtidos por meio da mediana de preços do mercado, conforme estabelecido na IN nº 65/2021.

6. Descrição da solução como um todo

A contratação de empresa para prestar serviço de manutenção dos elevadores de forma mensal, por um período de 01 (hum) ano, em um total de (03) três equipamentos.

O local de entrega detalhado e os requisitos do objeto e da contratação estão previstos no Termo de Referência no processo administrativo 63432.000910/2024-16.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Será contratado um serviço para manutenção de três conjuntos de elevadores, sendo:

Elevador Carga 1 – Transporte de container de lixo com cabine em aço inox com as seguintes características:

- No DE PARADAS: Duas;
- No DE ENTRADAS: Duas;
- PRUMADAS: Duas Frontais;
- PERCURSO: Do Térreo ao 1º Andar (aproximadamente 4 metros);
- VELOCIDADE APROXIMADA: 14 Metros por minuto aproximadamente;
- CAPACIDADE DE TRANSPORTE: 150 kg de Carga Útil;
- ACABAMENTO: Aço inoxidável escovado;
- TORRE: Estruturada em módulos auto-suportáveis de cantoneiras;
- MÁQUINA: Máquinas com tambor e capacidade de transportar as cargas efetivas especificadas. Motor elétrico de resistência interna, tensão alternada, 220 volts trifásicos, 60 ciclos, para acionamento da máquina. Freio automático de tensão retificada acionado por meio de molas especiais interrompendo a marcha do elevador. As máquinas instaladas por cima da caixa;
- QUADRO DE COMANDO: Quadro de comando do tipo automático simples com lógica elétrica;
- CABINE: Cabines confeccionadas em chapa de aço inoxidável escovado montada em armação de aço carbono, revestida com peliculador de proteção, dimensões de 800 mm de largura, 800 mm de profundidade e 800 mm de altura;
- GUIAS: Perfilados T-50 conforme NBR-NM196 sendo guias para que a cabine;
- CABOS DE AÇO: Cabos de aço do tipo especial próprio para o serviço de elevadores;
- LIMITES E CHAVES DE PARADAS: Chaves do tipo eletro-mecânico para limites fim de curso e paradas da cabine, do tipo eletro-mecânico, certificadas e aprovadas pelos órgãos competentes;
- BOTOEIRAS DOS ANDARES: Botoeiras com botões correspondentes aos andares para mandar e chamar a cabine. As referidas botoeiras são de aço inoxidável com acabamento escovado e providas de luminoso em uso e alarme para advertência de portas abertas;
- PORTAS DOS ANDARES: Portas para os andares do tipo guilhotina composta de dois painéis, em chapa de aço inoxidável escovado, com peliculador de proteção montadas em estrutura de perfis de aço carbono;
- SEGURANÇA: Microinterruptor na suspensão que interrompe a marcha da cabine numa eventual retenção e contato elétrico nas portas dos andares.

Elevador Carga 2 e 3 – Transporte de container de alimentos com cabine em aço inox com as seguintes características:

- No DE PARADAS: Duas;
- No DE ENTRADAS: Duas;

- PRUMADAS: Duas Frontais;
- PERCURSO: Do Térreo ao 1º Andar (aproximadamente 4 metros);
- VELOCIDADE APROXIMADA: 14 Metros por minuto aproximadamente;
- CAPACIDADE DE TRANSPORTE: 100 kg de Carga Útil;
- ACABAMENTO: Aço inoxidável escovado;
- TORRE: Estruturada em módulos auto-suportáveis de cantoneiras;
- MÁQUINA: Máquinas com tambor e capacidade de transportar as cargas efetivas especificadas. Motor elétrico de resistência interna, tensão alternada, 220 volts trifásicos, 60 ciclos, para acionamento da máquina. Freio automático de tensão retificada acionado por meio de molas especiais interrompendo a marcha do elevador. As máquinas instaladas por cima da caixa;
- QUADRO DE COMANDO: Quadro de comando do tipo automático simples com lógica elétrica;
- CABINE: Cabines confeccionadas em chapa de aço inoxidável escovado montada em armação de aço carbono, revestida com peliculador de proteção, dimensões de 800 mm de largura, 800 mm de profundidade e 800 mm de altura;
- GUIAS: Perfilados T-50 conforme NBR-NM196 sendo guias para que a cabine;
- CABOS DE AÇO: Cabos de aço do tipo especial próprio para o serviço de elevadores;
- LIMITES E CHAVES DE PARADAS: Chaves do tipo eletro-mecânico para limites fim de curso e paradas da cabine, do tipo eletro-mecânico, certificadas e aprovadas pelos órgãos competentes;
- BOTOEIRAS DOS ANDARES: Botoeiras com botões correspondentes aos andares para mandar e chamar a cabine. As referidas botoeiras são de aço inoxidável com acabamento escovado e providas de luminoso em uso e alarme para advertência de portas abertas;
- PORTAS DOS ANDARES: Portas para os andares do tipo guilhotina composta de dois painéis, em chapa de aço inoxidável escovado, com peliculador de proteção montadas em estrutura de perfis de aço carbono;
- SEGURANÇA: Microinterruptor na suspensão que interrompe a marcha da cabine numa eventual retenção e contato elétrico nas portas dos andares.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 25.908,80

De acordo com o levantamento realizado por meio da mediana do Painel de Preços, chegou-se a uma estimativa total da Dispensa eletrônica de R\$25.908,80 (vinte e cinco mil novecentos e oito reais e oitenta centavos). Os documentos que ratificam tal entendimento estão nos autos, anexo à Dispensa eletrônica sob o processo administrativo 63432.000910/2024-16.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A serviço será realizada mensalmente, por um período de 01 (hum) ano.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes a este objeto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação em lide está contemplada no Programa de Acompanhamento de Recursos deste Instituto. Tal demanda encontra-se alinhada, de forma indireta, a todos os objetivos estratégicos da OM.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A partir da solução pretendida esperasse o seguinte resultado: o transporte adequado de alimentos e demais itens pelos elevadores da cozinha, facilitando o desempenho de suas atividades diárias de forma segura e eficiente.

13. Providências a serem Adotadas

A contratação em lide não implica nenhuma providência a ser adotada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os serviços a serem contratados não implicam em impactos ambientais, tendo em vista não gerar resíduos ou poluentes durante o processo.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, ou seja, da aquisição dos itens mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GLEISON LUIZ DAMASCENO CAVALCANTE

Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 07/08/2024 às 10:08:40.

ELIAS BORGES DA COSTA

Equipe de Planejamento

WALACE DA SILVA MACHADO

Equipe de Fiscalização

WENDEL DE SOUZA SOARES

Equipe de Fiscalização